

1º TERMO ADITIVO Nº 107/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº **1923/2017**, Dispensa de Licitação Nº. 7/2017-00031, de 01 de Dezembro de 2017, devidamente despachada em 01 de Dezembro de 2017, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e do outro **AIRES POSSAS SERVIÇOS MEDICOS EIRELI ME**, como abaixo se declara, que tem como objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA”. Referente à prorrogação de prazo contratual.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3162133 – SSP/PA, Paragominas/PA representada pelo Sr. **FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU**, portador do CPF nº 623.280.262-49 e RG nº 345.2807 PC/PA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Leopoldina, Nº 583, Bairro Promissão II, CEP: 68.628-330, nesta cidade neste ato denominados **CONTRATANTES** e do outro, a empresa **AIRES POSSAS SERVIÇOS MEDICOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.634.582/0001-51 e Inscrição Municipal nº 278102-4, situada na Rua dos Mundurucus, nº 1531, Loja Térreo, Batista Campos – Belém/PA, CEP 66.033-718, representada pelo Sr. **ROBERTO YAN AIRES POSSAS**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 850.059.592-20 e RG nº 4961529-PC/PA, residente e domiciliado na Av. Engenheiro Fernando Guilhon, nº 1350, Apt. 1402, Jurunas, Belém – PA, CEP 66.033-310, denominada para este ato Contratado, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em **01 de Dezembro de 2017**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no parágrafo 1º, inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 Em razão de pagamentos de notas fiscais, o prazo de vigência do **Contrato nº 1923/2017**, que terminaria em **28 de Fevereiro de 2018**, fica prorrogado para **29 de Abril de 2018** através do **1º Termo Aditivo nº 107/2018**, conforme Ofício nº. 440/2018, datado de 16 de Fevereiro de 2018, conforme justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, e devidamente despachado pelo Prefeito Municipal.

CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **01 de Dezembro de 2017**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de

Flávio dos Santos Garajau
Secretário Municipal Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Paragominas



Prefeitura de
PARAGOMINAS
Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento

igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 28 de Fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
CONTRATANTE

AIRES POSSAS SERVIÇOS MEDICOS EIRELI ME
ROBERTO YAN AIRES POSSAS
CONTRATADA

Testemunhas: 1.  _____

2.  _____